PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

## GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – AVANTE

**PROJETO DE LEI Nº /2022**

Senhor Presidente.
Senhoras e Senhores Vereadores:

**INSERIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM O FESTIVAL DO PEIXE MAPARÁ NA COMUNIDADE BOA VISTA DO TAPARÁ/ REGIÃO DE VÁRZEA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM** faz saber que aprovou a seguinte proposta de lei:

**Art. 1º. Inserir O FESTIVAL O FESTIVAL DO PEIXE MAPARÁ NA COMUNIDADE BOA VISTA DO TAPARÁ/ REGIÃO DE VÁRZEA.**

**Art. 2º.** Os festejos ocorrem com grande participação popular, realizar-se-á anualmente no mês de julho na referida comunidade.

**Art. 3º.** O festival tem como objetivo promover eventos junto a população através da secretaria Municipal de Cultura, com apoio dos comunitários da referida comunidade.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões, Plenário Palácio Tapajós, em Outubro de 2022.

VEREADOR Elielton Lira A Certeza do Trabalho

*ELIELTON LIRA*
*Vereador - AVANTE*

/Eliel tonlira

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa **INSERIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM O FESTIVAL DO PEIXE MAPARÁ NA COMUNIDADE BOA VISTA DO TAPARÁ/REGIÃO DE VÁRZEA.**

A pescaria comunitária do peixe Mapará já acontece anualmente no mês de julho conforme a descida das águas, com o objetivo de angariar recursos financeiros para o desenvolvimento da comunidade. O projeto de lei visa também contribuir com o turismo da região, atraindo a população em geral para o festival.

Por isso, o projeto de lei, aqui requerido, caso acatado por esta Casa de leis, constituirá o merecido reconhecimento e incentivo à Comunidade que de forma abnegada, não medem esforços para trazerem melhorias para os comunitários.

Diante do exposto acima, na certeza da importância do assunto abordado no Presente Projeto de Lei, peço aos nobres pares após analisarem a propositura deem seu voto e apoio para sua aprovação.

Sala da Sessões, Plenário Palácio Tapajós, em Outubro de 2022.

VEREADOR Elielton Lira A Certeza do Trabalho

***ELIELTON LIRA***
***Vereador - AVANTE***

/Elieltonlira